

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/EDITAL 001/2011

Cargos Gerais - PMT

ELMIS MANNRICH, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo nº 4199/2012, considerando a Homologação (Portaria nº 1034/2011), publicada no site do concurso em 27/05/2011 do resultado do Concurso Público Edital 001/2011 – Cargos Gerais, para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 27 (sexta-feira) de julho de 2012, no horário das 8 horas às 12 horas, no prédio do PREVISERT, sito à Rua Coronel Büchelle, 10, Fundos, sala 1, (tendo como ponto de referência a frente da Prefeitura Municipal).

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Publicado no mural oficial em:

19, 07, 2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

a) Documento de identidade original, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) Laudos emitidos por profissionais competentes em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato, dos seguintes exames:

Exames de sangue: hemograma, glicemia e sorologia para lues;

Exame parcial de urina;

Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);

Eletrocardiograma com laudo (ECG) unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

c) **A critério da Junta Médica poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 06 (segunda-feira) de agosto de 2012, no local indicado no item 1.1, das 8 horas às 12 horas.**

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

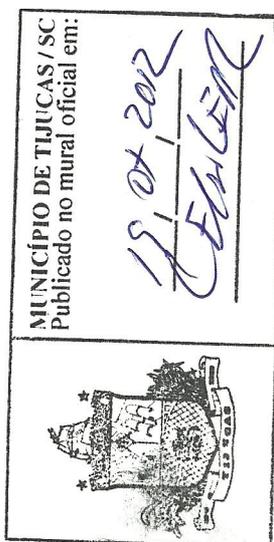
2. Entrega de documentação

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, no dia 31 (terça-feira) de julho de 2012, no horário das 8 horas às 12 horas das 13h30m às 17h30m, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 1.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do

(da):

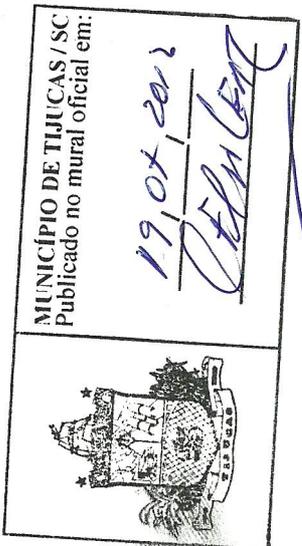
- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 18 anos;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- h) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- i) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- j) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido: Carteira Nacional de Habilitação;
- k) Inscrição no Conselho de Classe Profissional (quando exigido);
- l) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- m) Comprovante de habilitação em órgão profissional, quando exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

2.1.2 Além dos documentos de que trata o item 2.1.2 deverão ser apresentados:



- a) Duas fotos 3X4;
- b) Declaração/Relação de Bens assinada, conforme modelo (Anexo II), podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;
- c) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

permitida a cumulação somente nos atermos do art.37. XVI, da vigente CRFB;

- d) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública;
- e) Termo de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo (Anexo III);
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- g) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para a entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 06 (segunda-feira) de agosto de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

3 Da Posse

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde de aptidão, na forma e tempo do presente edital, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de agosto de dois mil e doze (01/08.2012), quarta-feira, às 9h30min, no Gabinete do Prefeito, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tijucas, a Rua Coronel Büchelle, 01, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia sete de agosto de dois mil e doze (07/08/2012), terça-feira, às 9h30min, no Gabinete do Prefeito, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tijucas, a Rua Coronel Büchelle, 01, sendo



MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Publicado no mural oficial em:

19, 07, 2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

4 Observações gerais.

4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.

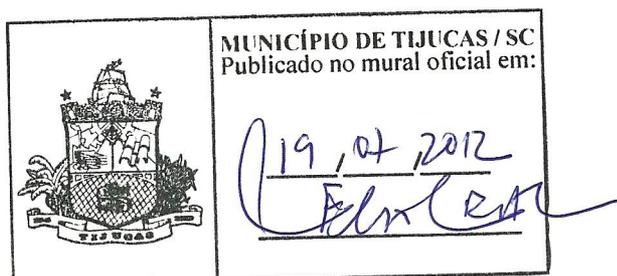
4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

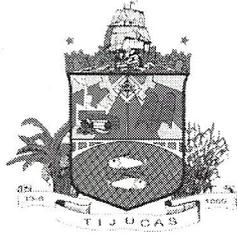
Tijucas (SC), 19 de julho de 2012.



ELMIS MANNRICH

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

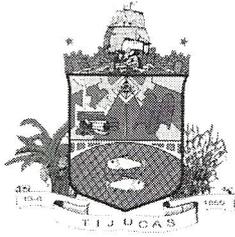
ANEXO I

8ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/EDITAL 001/2011

CARGOS GERAIS - PMT

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
Merendeira	Meri Teresinha Franzoi Bissoli	7350





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos e penas da Lei, nesta data, que:
() Não possuo bens a declarar;
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno

ENDEREÇO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR VENDA ATUAL

Veículos

TIPO	ANO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR VENDA ATUAL

Outros Bens

IDENTIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR VENDA ATUAL

	MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC Publicado no mural oficial em: 19 de 07, 2012
--	---

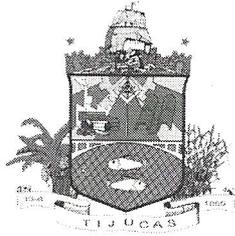
Fontes de Renda:

1. _____
2. _____
3. _____

NOME COMPLETO: _____
CARGO PRETENDIDO: _____
Local e data: _____

Assinatura





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Anexo III

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, CPF _____, residente a
Rua/Avenida _____ n° _____,
Bairro _____, Municipio de _____, CEP _____,
Telefone _____, considerando a aprovação no concurso
Público da Prefeitura Municipal de Tijuca, Edital _____,
confirmando o interesse de tomar posse no cargo
de _____ nos termos dos regulamentos em vigor.

Tijucas, SC, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

